



**CENTRO DE TREINOS - FUTEBOL FEMININO  
2024/2025  
SELEÇÃO DISTRITAL SUB/14**

**TORNEIO INTERASSOCIAÇÕES SUB/14  
FASE FINAL  
25 a 27 abril 2025  
LUSO | MEALHADA**



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AO FUTEBOL FEDERADO  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadoras e demais interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para a Fase Final do Torneio Interassociações Sub/14 de Futebol Feminino:

AAD CCMÍ	4	Maria Pereira, Alice Nunes, Matilde Salgueiro, Leonor Cordeiro
A BENEDITENSE CD	1	Leonor Ezequiel
BIBLIOTECA IR	1	Eva Condeixa
CCR ALQUEIDÃO DA SERRA	1	Julieta Carvalho
GC ALCOBAÇA	2	Maria Rita Rodrigues, Lara Santos
GDC A-DOS-FRANCOS	3	Maria Ferreira, Margarida Figueiredo, Miriam Pimenta
GD ILHA	1	Ana Moreira
GD "OS VIDREIROS"	1	Laura Ascenso
MOTOR CLUBE	1	Clara Pereira
SCE BOMBARRALENSE	1	Alexandra Francisco

As jogadoras convocadas devem comparecer na Sede da AF Leiria, Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, 2400-178 Leiria, no dia **24.04.2025 (5ª feira)**, até às **16.30 horas**, sendo dispensadas após a realização do Torneio.

**DEVERÃO SER PORTADORAS DO CARTÃO DE CIDADÃO, CARTÃO DE JOGADORA AF LEIRIA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS ASSINADA.**

As jogadoras lesionadas ou impedidas de estar presentes deverão por contacto telefónico [964320106](tel:964320106), ou por email [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade.

*A recusa de cedência de jogadoras ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA**